



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS
TÉCNICAS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2024/CEL/ALE/RO**

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete e trinta minutos, na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, sito na Av. Farquar nº 2562 – Bairro Olaria, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Subcomissão Técnica CL/ALE/RO**, designados por meio do **Chamamento Público nº 001/2024/CEL/ALE/RO**, sorteio realizado em sessão pública do dia 11/10/2024, com a finalidade de proceder a análise e julgamento da **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, O REPERTÓRIO E O RELATO DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO – INVÓLUCRO Nº 3**, apresentadas pelas licitantes, referente a **Concorrência Pública nº 001/2024/CEL/ALE/RO**, decorrente do **Processo Administrativo nº 100.292.000020/2023-91** – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA**, a pedido do **Departamento de Comunicação da ALE/RO**, para atender a **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, de acordo com a Lei nº. 12.232, de 29 de abril de 2010, e de forma complementar, a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº. 4.680, de 18 de junho de 1965, a pedido da **Secretaria de Comunicação Social**. **PAUTA:** análise individualizada e julgamento das vias identificadas do Plano de Comunicação Publicitária, de acordo com os critérios especificados neste Edital; elaboração e encaminhamento da ata de julgamento das Propostas referentes à **Capacidade de Atendimento, ao Repertório e ao Relato de Soluções de Problemas de Comunicação**, de planilha com as pontuações. Aberta a sessão, a Subcomissão Técnica passou a análise das propostas e preenchimento da **PLANILHA DE PONTUAÇÃO – INVÓLUCRO Nº 3**, a ser encaminhada à Comissão Especial de Licitação – CEL para posterior providencias, em conformidade com os quesitos previstos nos itens 5.5.4.5, 5.5.4.6 e 5.5.4.7, respectivos subitens do Edital. Realizado o julgamento, a Subcomissão Técnica considerou a média aritmética dos pontos de cada membro da Subcomissão Técnica, totalizando a soma dos quesitos para cada proposta apresentada pelas licitantes, conforme **PLANILHA DE PONTUAÇÃO** em anexo. Ato contínuo, a Subcomissão Técnica concluiu a seguinte **CLASSIFICAÇÃO FINAL**: Agência “Z3” com a pontuação de **43,58**; Agência “PEN6” com a pontuação de **57,38**. Nada mais havendo a ser tratado, a Subcomissão Técnica encerrou a



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

reunião interna que analisou e julgou a **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, O REPERTÓRIO E O RELATO DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO – INVÓLUCRO N° 3**, relativas à Concorrência em epígrafe, mandando lavrar a presente ATA e a Planilha de Pontuação em Anexo, que vão assinadas por todos os seus membros, encaminhando todas as propostas do Invólucro nº 3 à Comissão Especial de Licitação da SUPEL para as providências posteriores. Porto Velho-RO, aos **quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte e duas horas e trinta minutos.**

ETIENE GONÇALVES SANTOS
Membro – Com vínculo

VINICIUS RODRIGUES DOS ANJOS
Membro – Com vínculo

PAULO FERNANDO DE ARRUDA DOS SANTOS
Suplente – Sem vínculo